

Mensagem nº 326

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.685 , de 18 de julho de 2012.

Brasília, 18 de julho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over two lines. The signature is fluid and cursive, with a diagonal line through it at the end.

LEI Nº 12.685 , DE 18 DE JULHO DE 2012.

Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.

A P R E S I D E N T A D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º É instituído o dia 21 de novembro como o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

